

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0794/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROBERTA RODRIGUES COELHO** matrícula SIAPE 3035578, CPF 014.000.360-62 (titular) e **VANESSA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA VARGAS**, matrícula SIAPE 1839107, CPF 001.174.460-09 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 173/2018 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda., Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Daniel da Silva Distribuidora, DMC - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda., Medmax Comércio de Medicamentos Ltda –ME, Merco Soluções em Saúde S/A, Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.**, para eventual aquisição de medicamentos sólidos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 28 de março de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração